IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 02/2023, firmado pela Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar Andreia Conceição de Moura Oliveira, servidora pública, matrícula n° 10954, para atuar como Gestor da Carta Contrato n° 02/2023.
- Art. 2°. Designar Hítalo Freitas Chavez, matrícula nº 13577, servidor público, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 02/2023.
- Art. 3°. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n° 02/2023, Processo 145/2023, referente a utilização da ata de Registro de Preços n° 07/2023, Pregão Eletrônico 21/2023, Processo Administrativo 20.003/2023, visando eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP 13 kg, para atender a demanda da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.
- Art. 4°. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5°. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 15 de agosto de 2023.

Corumbá-MS, 25 de agosto de 2023.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Portaria "P" n° 02 de 03 de janeiro de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e2ecbe83

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar